

D E C R E T O N° 110/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 1098	AMPLIACAO ESCOLAS	
0802 12 361 0046 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
18213/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO	
24212/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de credito suplementar		7.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
22334/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
0806 13 392 0054 2031 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22440/5	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
0806 13 392 0054 2045	FESIC,DESFILE,RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
23666/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
Total de Reducoes		7.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
12 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
